CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ato da Presidência 002/2022

Dispõe sobre a convocação de suplente.

Fábio Bruno Gurgel Benini, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a renúncia protocolada pelo Sr. Vereador José Carlos Fernandes, lida pelo 1º Secretário durante o Expediente da 17ª Sessão Ordinária de 2022, conforme estabelecido pelo art. 64 do Regimento Interno desta Edilidade;

Considerando a necessidade desta Casa de Leis em contar com a presença de todos os vereadores para o bom andamento dos trabalhos legislativos;

Considerando, por fim, a ordem de classificação dos suplentes do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, estabelecida no Relatório de Resultado das Eleições Municipais de 2020, emitido pela Justiça Eleitoral.

Decide baixar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica, nos termos do art. 37 da Lei Orgânica Municipal, convocado o Sr. Márcio Rodrigo Queimado, suplente de vereador pelo PSDB, para tomar posse em caráter definitivo.

Parágrafo único. O suplente convocado deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara, quando se prorrogará o prazo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 08 de novembro de 2022.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente da Câmara

Publique-se e registre-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga, em data supra.